Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 855/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 11 de setembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 555/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 187/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 11.574/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 11574/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 555/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 187/2023, retorno os autos considerando a manifestação da Diretora de Apoio Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, senhora Cecilia Del Pilar Castro.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 06/09/23 13:42
Código: ce836e63-b702-43a5-8138-fe96a17214ad

Santa Casa
ANDRADAS

Andradas, 04 de Setembro de 2023.

OFÍCIO ADM/SACMA nº 137/2023.

ASSUNTO: RESPOSTA OFICIO Nº 248/2023 Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

A SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ANDRADAS, entidade hospitalar, associação privada de cunho assistencial, devidamente cadastrada junto ao CNPJ: 16.731.630/0001-76, com endereço à Rua Capitão Cirilo, nº 668 - Bairro Alto Alegre – Andradas – MG, CEP 37795-000, vem através de sua Diretora Administrativa Pilar Castro Staut, esclarecer que o oficio em menção foi solicitado em primeira instancia para a Secretaria de Saúde e não para a Santa Casa.

Cabe mencionar que qualquer reforma estrutural tem que ser disposta em plano arquitetônico e aprovada pela Vigilância Sanitária da Regional Pouso Alegre ou Alfenas.

Os recursos financeiros advindos das emendas parlamentares não tem como objetivos reformas estruturais.

Desde já, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Pilar Castro Staut
Diretora Administrativa

A/C: Sra. Josiane Valim Dias
Secretaria de Saúde e Ação Social